



Comitê Deliberativo de Compra Nacional - CDCN

6^a Reunião – 22/02/2017

Ata de Reunião

Versão 3.0

1) Identificação da Reunião**Data:** 21/02/2017**Horário:** 17:15h**Local:** Sala de Reuniões da Presidência**Pauta da reunião:**

1. Apresentação do projeto de materiais escolares e agendamento de audiência pública (SEB);
2. Apresentação do projeto de instrumentos musicais e agendamento de audiência pública (SEB);
3. Alteração da Resolução CD/FNDE nº 20/2014 para adesão de entes (estados e municípios) a atas de regiões diferentes das suas;
4. Apresentação dos projetos de ônibus do Caminho da Escola (DIRAE) e agendamento de audiência pública (CGAME/DIRAE);
5. Apresentação dos quantitativos estimados do mobiliário escolar/2017 e situação do processo licitatório (DIGAP).

2) Participantes da Reunião

A lista de presença completa da reunião, contendo os membros do Comitê, suplentes e convidados, encontra-se anexa a esta ata.

Todas as unidades que compõem o comitê estavam devidamente representadas por seus membros ou suplentes, conforme tabela abaixo:

| Nome | Unidade | Vínculo | Presente |
|--------------------------------|----------------|------------------------|-----------------|
| Silvio de Sousa Pinheiro | PRESI | Membro (Presidente) | X |
| Ricardo Rodrigues De Alvarenga | DIRAD | Membro | X |
| Cynthia M. de Campos Pinheiro | DIFIN | Membro | X |
| Leandro José Franco Damy | DIGAP | Membro | X |
| Nubia Moreira | DIRTE | Suplente | X |
| Jose Fernando Uchoa Costa Neto | DIRAE | Membro | X |

3) Síntese da Reunião

A reunião teve início às 17:15h com o Sr. Presidente, Silvio de Sousa Pinheiro, dando boas vindas aos participantes e passando a palavra para o Secretário Executivo do Comitê, o Sr. João César, que agradeceu a presença dos representantes da SEB à reunião e apresentou a pauta a ser discutida, bem como fez um breve apresentação sobre o CDCN e o modelo de compras do FNDE ao Presidente Silvio Pinheiro. Informou, ainda, que o CDCN completa na sexta-feira (24/02/2017) um ano de existência e que tem conseguido manter a média de 1 reunião bimestral conforme determina o seu regimento.

Inicialmente, o Sr. Leandro Damy (DIGAP) questionou se seria necessária alteração da ordem da pauta, já que, em seu entender, a alteração da Res. Nº 20/2014 poderia ter impacto sobre os itens “a” e “b”. A Sra. Marlúcia Amaral (SEB/MEC) também fez pedido de precedência, haja vista a necessidade de se ausentar por conta de um outro compromisso no MEC.

Após breves apontamentos do Sr. Presidente, do Sr. João César (DIRAD) e do Sr. Diogo Souza Moraes (PROFE), ficou clarificado que a possível alteração da Resolução não causaria impacto nos itens “a” e “b” da pauta, que tratariam de processos futuros de registro de preços nacionais e não de atas vigentes. Assim, o Sr. Leandro Damy retirou o pedido de alteração, prevalecendo, então, a ordem inicialmente estabelecida para os assuntos.

3.1) Apresentação do projeto de materiais escolares e agendamento de audiência pública (SEB):

O Sr. João César realizou um breve histórico dos pregões anteriores de materiais escolares, sendo questionado pelo Sr. Presidente sobre a possibilidade de realizar o novo certame por item, em vez de kits. Em sua visão, caberia ao ente optar pelos produtos que pretende utilizar, de acordo com sua necessidade. O Sr. João César informou que a realização da licitação por item encontra dificuldades no baixo valor agregado dos produtos, o que poderia acarretar em uma redundância de custos logísticos na entrega dos itens por diversas empresas.

A Sr.^a Marlúcia Amaral, na qualidade de representante da Secretaria de Educação Básica do MEC-SEB, iniciou a apresentação do projeto de materiais escolares, destacando as principais diferenças em relação aos certames anteriores. Informou que foram acrescidos, de acordo com o nível escolar, os produtos: estojo, pasta plástica, material dourado, lapiseira, grafite e pen drive. Baseado nessas informações, o Sr. Presidente questionou novamente sobre a formação de kits. Em sua opinião, as diversas

realidades brasileiras poderiam ocasionar no desuso de alguns dos materiais ou mesmo em um custo adicional de aquisição por parte dos entes que em princípio não estariam interessados em todos os itens propostos pela SEB/MEC.

O Sr. João César aventou a possibilidade de formação de kits básicos, com itens essenciais para a escola como é hoje, acrescendo-se os demais itens em separado, assim os entes federados não estariam obrigados a comprar os novos itens juntamente com o kit. A Sr.^a Marlúcia Amaral sugeriu que fosse feita uma consulta aos Estados Federados para elucidar quais seriam os materiais mais úteis que poderiam compor um kit básico.

Ao final da discussão, o Comitê deliberou pela autorização de realização a audiência pública visando ao registro de preços de materiais escolares, ocasião em que essas questões poderão ser discutidas com o mercado e os entes federados que se fizerem presentes. Ressaltou-se, contudo, que a data da audiência será agendada somente após a conclusão da análise prévia das especificações por parte da CGCOM/DIRAD.

3.2) Apresentação do projeto de instrumentos musicais e agendamento de audiência pública (SEB)

A Sra. Marlúcia Amaral iniciou o tópico apresentando os dois tipos diferentes de conjuntos (bandas) a serem propostos na próxima audiência pública, além de observar que a quantidade de instrumentos diminuiu de onze para nove com o intuito de tornar o kit mais barato, ampliando, assim, o atendimento com os recursos disponíveis. Esclareceu que o público alvo inicialmente serão alunos de Ensino Médio, mas que em seguida os alunos do Ensino Fundamental também seriam contemplados.

O Sr. Leandro Damy esclareceu que o ciclo anterior do PAR já encerrou, mas que os estados e municípios já estão elaborando o PAR para o novo ciclo. Informou que no final de 2016 houve empenho de recursos para os estados adquirirem instrumentos musicais, razão da importância dessa licitação.

O Sr. João César complementou informando que já existe uma demanda reprimida pelos instrumentos, sobretudo no tocante à alocação de emendas parlamentares para este projeto. Informou, ainda, que nas últimas audiências públicas para instrumentos musicais houve questionamentos acerca das especificações dos produtos e que a SEB submeteu as especificações atuais a uma revisão de um professor da Escola de Música de Brasília. A Sra. Marlúcia confirmou a informação e disse que o professor se

disponibilizou a continuar contribuindo com o projeto, inclusive quando da realização a audiência pública.

O Sr. Secretário propôs, então, votação para autorizar a marcação da audiência pública para atender às demandas por instrumentos musicais. Todos os membros do CDCN foram a favor.

Após a votação, o Sr. Leandro Damy questionou quem seria responsável pelo Termo de Referência nos processos de Registro de Preços Nacional. O Sr. Presidente alegou que, neste caso, a SEB seria responsável pelo TR e o FNDE, pelo Edital. O Sr. Diogo Souza Moraes (PROFE) observou que, de acordo com o Regimento Interno do CDCN, o MEC seria apenas uma instância consultiva. O Sr. João alegou que a Resolução nº 20/2014 prevê que podem configurar como Unidades Solicitantes de Compra tanto as unidades do MEC como do FNDE, no que é definido como “gestão compartilhada de compras” e que nesses casos a SEB já tem trabalhado como tal.

Todos concordaram com a proposta de a SEB continuar atuando como demandante desses processos, sendo que o Sr. Damy solicitou que eles passassem pela DIGAP para conhecimento e eventuais ajustes necessários.

Em seguida, a Sra. Marlúcia Amaral relembrou que, durante a última reunião do Comitê, quando da discussão sobre robótica, ficou decidido que o MEC e o FNDE fariam visitas *in loco* para observar casos de sucesso envolvendo este objeto. Observou que o Ministério e a Autarquia já realizaram uma visita, em Sobradinho/DF, e questionou se haveria autorização para novas visitas, inclusive fora do âmbito do Distrito Federal. O Sr. Presidente aquiesceu, sugerindo, mais duas ou três visitas em outros estados.

3.3) Alteração da Resolução CD/FNDE nº 20/2014 para adesão de entes (estados e municípios) a atas de regiões diferentes das suas

O Sr. Sander Souto (COREP) iniciou o tópico relatando que já há um histórico de solicitações similares envolvendo pedidos, dentro de um mesmo certame, de adesão de entes Participantes de Compra Nacional a atas de outras regiões, devido à falta de ata vigente nas suas regiões de abrangência. Informou também que, devido a esse constante de solicitações, o processo de alteração da Resolução iniciou-se ainda em fevereiro de 2016, tendo avançando até a proposta de minuta apresentada na Reunião. Acrescentou que a situação em comento é fruto de uma série de questões, como do esgotamento do quantitativo registrado, suspensão ou cancelamento do registro da empresa fornecedora ou, ainda, final da vigência. Além disso, tem-se situações de pregões suspensos,

desertos, fracassados ou pendentes de homologação para determinadas regiões e outras já homologadas e com atas vigentes.

Por fim, aclarou que não há objeção explícita à possibilidade de *carona* neste caso nos editais do FNDE; porém, observou que essa possibilidade acarreta uma série de implicações, em especial a necessidade de se estabelecerem critérios objetivos para a definição de qual ata poderia ser objeto de *carona*, nos casos em que houver mais de uma disponível. Ainda, alertou para o fato de o sistema (SIGARP) não estar preparado para a gestão desses pedidos, visto que os entes federados estão vinculados às suas regiões de abrangência. Assim, todo o controle teria de ser feito manualmente pela equipe.

O Sr. Diogo Souza Moraes (PROFE) informou que a adesão em ata de outra região é juridicamente possível para um mesmo pregão, pois o Decreto do Registro de Preços (Decreto 7892/2013) já prevê essa possibilidade, não sendo necessário que a Resolução CD/FNDE nº 20/2014 também o faça. Ressaltou que a decisão de permitir ou não as adesões é do FNDE e que deve ser tomada a partir de um juízo de mérito administrativo – conveniência e oportunidade – de se permitir tal procedimento.

O Sr. Sander complementou que a proposta de alteração da Resolução reforça a regra geral de que a utilização das atas de registro de preço por parte dos “órgãos participantes de compra nacional” sempre obedecerá aos critérios de regionalização definidos no pregão, decorrentes da análise de mercado que antecede a licitação, porém passa a admitir a utilização fora desses critérios nos casos excepcionais de não haver ata vigente para determinada região e haver para outra/outras, obedecendo aos critérios expostos ao colegiado:

- O ente que solicitar a utilização de ata de registro de preços de outra região será sempre considerado como “*carona*”, ou “órgão não participante”, podendo o fornecedor se recusar a realizar o fornecimento;
- Nos casos de haver mais de um fornecedor com ata vigente para um mesmo item:
 - Será consultado primeiro o fornecedor da ata a partir da qual se resulte o menor valor global da solicitação, e, se este não concordar com o fornecimento, serão consultados os demais fornecedores, se houver, respeitada a ordem crescente do valor global resultante de cada ata.

- Em caso de se ter um mesmo fornecedor com mais de um preço para o mesmo item em regiões diferentes:
 - O fornecedor, se de acordo com o fornecimento, estará condicionado a aceitar que seja utilizada a ata da qual resulte o menor preço global da solicitação.
- Nos casos de solicitações que terão como forma de pagamento recursos vinculados a Termos de Compromisso (TC) do Plano de Ações Articuladas (PAR), a reformulação do Termo ficará condicionada à manifestação de aceitação do fornecimento por parte do fornecedor.

Em relação a se alterar a Resolução nº 20/2014, o Sr. Presidente argumentou preocupação em relação aos pedidos passados. No seu entendimento a Norma abrangeeria somente os pedidos de pregões vindouros. O Sr. Fabio Cardoso (CGARC) observou que a alteração da Resolução geraria maior segurança jurídica para os processos de compras do FNDE, no que foi acompanhado pelo Sr. Diogo (PROFE), que ressaltou que a Resolução nº 20/2014 é bastante detalhada em suas regras.

O Sr. Leandro Damy pediu vistas do projeto de alteração antes da votação. Foi alertado pelo Sr. Diogo Souza Moraes (PROFE) da falta de previsão deste expediente no Regimento do CDCN. O Colegiado optou, então, pela suspensão da análise da alteração da Resolução até a próxima reunião para que todos os membros pudessem analisar o inteiro teor da proposta.

No entanto, tendo em vista a necessidade de o FNDE cumprir com o seu papel de prestar assistência técnica aos entes federados e que o próprio Regimento do Comitê lhe autoriza a estabelecer planos de contingência para situações imprevistas que prejudiquem essa assistência, o Colegiado votou, por unanimidade, a favor da autorização dos pedidos de adesão até que seja decidida a autorização da Resolução CD/FNDE nº 20/2014, com a ressalva de que serão adotadas as regras propostas pela área técnica (CGARC) e já analisadas pela PROFE. Essa autorização abarcaria, inclusive, pedidos já negados de municípios e estados que venham a se manifestar novamente pelo seu interesse de adesão. Por fim, decidiu-se que os pedidos de autorização deveriam passar pela análise jurídica prévia da PROFE, tendo sido salientado ainda, pelo Sr. Diogo Souza Moraes, que a análise, desde que presentes os pressupostos normativos em vigor, poderia ser feita de forma referencial, o que desburocratizaria o procedimento.

Após a votação, o Sr. Presidente frisou que essa é uma medida de emergência e que não pode se constituir na regra dos processos do Registro de Preços Nacional – RPN, e pediu que as unidades solicitantes e a área de compras do FNDE tomassem as medidas necessárias para evitarem o interstício entre as atas, de modo a reduzir eventuais solicitações de carona.

O Sr. Ricardo Alvarenga (DIRAD) propôs que fosse solicitada urgência à Diretoria de Tecnologia – DIRTE para as alterações necessárias no SIGARP visando a adaptá-lo a possibilidade de caronas dos entes a atas de outras regiões, tendo em vista o volume de pedidos que podem chegar à CGARC após essa decisão do colegiado, o que foi acordado pelo Comitê.

Em relação à publicidade da decisão, o Sr. Presidente questionou quais seriam os meios adequados. O Sr. João César informou que o Portal de Compras está sendo reformulado juntamente com o site do FNDE e que está prevista uma área específica para assuntos do CDCN, onde serão publicadas as atas das reuniões. A Sra. Poliana Oliveira (ASCOM) acrescentou que a notícia também poderia já estar inserida na página oficial da Autarquia, sugestão aceita pelo CDCN.

3.4) Apresentação dos projetos de ônibus do Caminho da Escola (DIRAE) e agendamento de audiência pública (CGAME/DIRAE);

O Sr. Djailson (DIRAE) iniciou a apresentação do projeto e da inserção de um novo veículo, adaptado a situações de fora de estrada: o ORE 0. Informou também que todos os novos produtos serão adaptados a pessoas com deficiência física, substituindo o dispositivo plataforma veicular por um outro mais simples, barato e com menores custos de manutenção. O Sr. Uchoa (DIRAE) esclareceu que a medida visa, sobretudo, a universalizar a acessibilidade nos veículos do Programa.

O Senhor Rogério (GABIN) informou que a audiência do Caminho da Escola será a primeira do FNDE com transmissão ao vivo, seguindo como exemplo a experiência recente do PDDE.

O Sr. João César informou que a audiência pública já está marcada para o próximo dia 21 de março, no Auditório do FNDE, das 09 às 18h, e que será presidida pelo Presidente Silvio.

3.5) Apresentação dos quantitativos estimados do mobiliário escolar e situação do processo licitatório (DIGAP).

O Sr. João César iniciou a discussão aclarando a questão dos quantitativos. Expôs que a opção da área solicitante foi pela adoção de dois tamos, em ABS e MDF,

dividindo-se o quantitativo total previsto com base na demanda não atendida do PAR anterior em 50% para um modelo e 50% para o outro.

O Sr. Presidente questionou se devido aos problemas apresentados pelo tampo em MDF/MDP, não seria melhor a aquisição do mobiliário apenas em plástico. O Sr. João César argumentou que diante dos volumes de compras que se realizam através das atas do FNDE é, de fato, mais prudente que se tenha uma transição do MDF/MDP para o ABS, pois podemos incorrer no risco de os fornecedores de tampo em ABS não conseguirem atender a toda a demanda nos prazos necessários. A depender do resultado da próxima licitação, na seguinte poderemos avaliar a capacidade desse mercado de atender a toda a demanda somente com tampos em ABS.

O Sr. Presidente questionou sobre a admissão de consórcio. O Sr. João César explicou que, atualmente, só se permite entre grandes empresas se consorciem com ME/EPP ou que entre duas ou três ME/EPPs se consorciem entre si. A regra foi criada como tentativa de evitar que grandes empresas que pudessem ser concorrentes nos pregões se reunissem em consórcio e, ao mesmo tempo, impulsionar a inclusão das ME/EPP. No entanto, ressaltou que quanto ao segundo ponto, não se observaram avanços no período e que diante da crise econômica e da inclusão de um novo modelo de tampo, seria razoável rever essa regra e permitir a participação ampla de consórcios, limitando-se ao máximo de três empresas. O COMITÊ Deliberou favoravelmente pela proposta.

O Sr. Presidente indagou, ainda, se havia exigência de que os consórcios vencedores se constituíssem em SPE (Sociedade de Propósito Específico) após a conclusão da licitação. O Sr. João César esclareceu que atualmente essas regras não constam dos editais do FNDE. O Sr. Presidente propôs que tal regra passasse a constar, pois traria maior segurança jurídica para a gestão das atas do RPN. Os membros do Comitê aquiesceram com a proposta.

O Sr. Presidente precisou se ausentar, sendo seu substituto, Sr. Leandro Damy, responsável por prosseguir com os trabalhos.

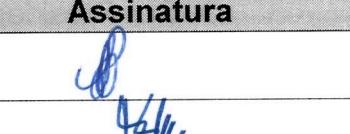
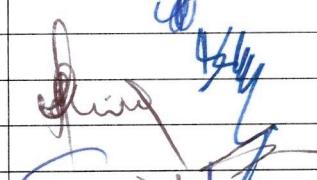
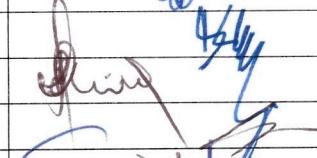
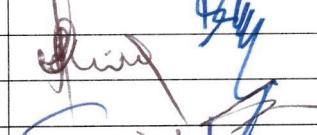
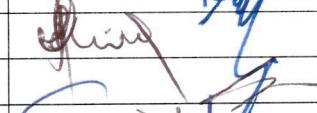
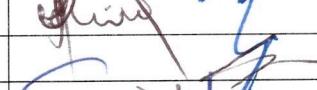
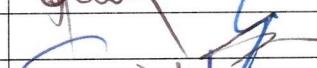
O Sr. João César propôs ao Sr. Leandro Damy o ajuste dos itens de mobiliário na minuta de TR. Explicou que o formato utilizado na carta consulta elaborada pela DIGAP impossibilitaria a inserção dos itens no COMPRASNET. O Sr. Leandro Damy concordou com a sugestão. A DIRAD ficou de encaminhar a minuta final do TR de mobiliário escolar para assinatura da DIGAP.

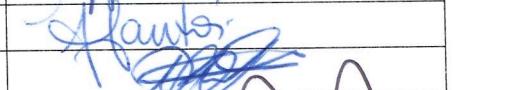
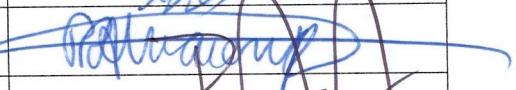
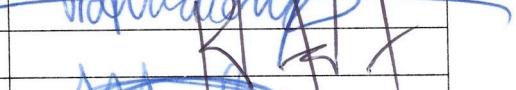
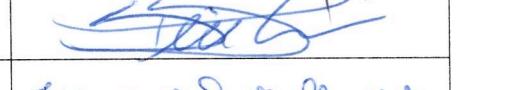
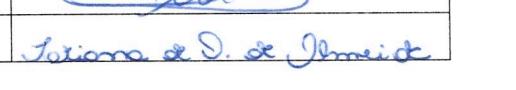
A reunião encerrou-se às 18h50 com os seguintes encaminhamentos:

Encaminhamentos

- CGCOM/DIRAD e CGAME/DIRAE: realizar a audiência pública para ônibus escolares;
- CGCOM/DIRAD: marcar, em conjunto com a SEB, as audiências públicas para materiais escolares e instrumentos musicais;
- CGCOM/DIRAD: articular com a SEB visita a locais em que já se tenha implementado a robótica no ensino;
- CGCOM/DIRAD: envio da minuta final do TR de mobiliário escolar à DIGAP para assinatura;
- DIGAP: Assinatura do TR de mobiliário escolar, inserção no SEI e envio à DIRAD para continuidade do processo.
- CGCOM/DIRAD: providenciar a previsão de SPE no edital de mobiliário escolar e submeter à análise jurídica da PROFE.
- CGARC/DIRAD: submeter os pedidos de adesão a atas de outras regiões à PROFE para análise jurídica.
- CGARC/DIRAD: submeter a minuta de alteração da Resolução CD/FNDE nº 20/2014 aos demais membros do CDCN para análise.
- Todos os membros: análise da minuta de alteração da Resolução CD/FNDE nº 20/2014 para deliberação na próxima reunião.
- ASCOM: providenciar a publicação, no site do FNDE, da decisão sobre a possibilidade de carona a atas de outras regiões.
- DIRTE; priorizar a atualização do SIGARP devido à alteração da figura do carona.

Assinatura

| Nome | Unidade | Vínculo | Assinatura |
|--------------------------------|---------|---------------------------------|---|
| Cynthia M. de Campos Pinheiro | DIFIN | Membro |  |
| Diogo Souza Moraes | PROFE | Convidado |  |
| Djailson D. Medeiros | DIRAE | Convidado |  |
| Eduardo da Gama Curado | AUDIT | Convidado |  |
| Estêvão Perpétuo Martins | DIRAD | Convidado |  |
| Fábio Lúcio de Almeida Cardoso | DIRAD | Convidado |  |
| Hugo Borges Cortês Barbosa | DIRAD | Convidado |  |
| João César da Fonseca Neto | DIRAD | Suplente e Secretário Executivo |  |
| Jose Fernando Uchoa Costa Neto | DIRAE | Membro |  |
| Leandro José Franco Damy | DIGAP | Membro |  |
| Luis Henrique Vieira | MEC/SEB | Convidado | |
| Maria Nazaré Marinheiro | DIRAE | Suplente | |

| | | | |
|--------------------------------|---------|------------------------|---|
| Marlúcia Amaral | MEC/SEB | Convidada |  |
| Mayra Sousa Santos Silva | AGEST | Convidada |  |
| Nubia Moreira | DIRTE | Suplente |  |
| Poliana Batista de Oliveira | ASCOM | Convidada |  |
| Ricardo Rodrigues De Alvarenga | DIRAD | Membro |  |
| Rogério Fernando Lot | GABIN | Convidado |  |
| Sander Soares Souto | DIRAD | Convidado |  |
| Silvio de Sousa Pinheiro | PRESI | Membro (Presidente) |  |
| Tatiana de Oliveira de Almeida | DIRAD | Convidada |  |

